



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 25/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11 de Julho de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.30 horas

Aprovada em: 25 de Julho de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da
Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR FLÁVIO DE JESUS FIGUEIRAS NO CARGO DE VEREADOR – MARIA DE FÁTIMA LOPES: -----

No seguimento do pedido de suspensão de mandato apresentado pelo Senhor Flávio de Jesus Figueiras no cargo de Vereador, foi apresentado o requerimento, datado de cinco de Julho do corrente ano, em que Maria de Fátima Lopes, a cidadã imediatamente a seguir na lista para a Câmara Municipal pelo PSD – Partido Social Democrata, vem informar que, por motivos pessoais e profissionais, não poderá proceder ao preenchimento da vaga, de acordo com o preceituado no número um, do artigo setenta e nove, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, solicitando a suspensão de mandato, por um período de três meses.-----

De acordo com o preceituado no número um, do artigo setenta e nove, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, e conforme competência atribuída pelo número dois e número quatro do artigo setenta e seis do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão de mandato, pelo período de três meses, solicitado pela Senhora Maria de Fátima Lopes e, convocar o Senhor Jorge Miguel

Vieira Gabriel, o cidadão imediatamente a seguir na lista para a Câmara Municipal pelo PSD - Partido Social Democrata, o qual passará a fazer parte deste Órgão em representação do PSD - Partido Social Democrata. -----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- CHRISTINE DA ROCHA CABRITA E VERONIQUE DA ROCHA CABRITA
- Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector F - Lote quarenta e um - Aljezur - vinte de Junho de dois mil e seis -----

- FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA DUARTE - Alterações e ampliação em Indústria - Barrada - Igreja Nova - Aljezur - vinte e três de Junho de dois mil e seis -----

- CLÁUDIA ISABEL CRUZ SILVA - Construção de habitação e instalações agrícolas - Processo três mil e vinte e seis barra zero cinco - João Lourenço - Aljezur - vinte e três de Junho de dois mil e seis -----

- CLÁUDIA ISABEL CRUZ SILVA - Construção de habitação e instalações agrícolas Processo três mil e vinte e sete barra zero cinco - João Lourenço - Aljezur - vinte e três de Junho de dois mil e seis -----

- LUÍS FILIPE DA GLÓRIA FIGUEIREDO - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote quarenta e quatro - Aljezur - vinte e seis de Junho de dois mil e seis

- JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES GAMEIRO - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector A - Lote trinta e sete - Aljezur - trinta de Junho de dois mil e seis -

- ÁLVARO FIGUEIREDO OLIVEIRA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - Lote cento e dois - Aljezur - trinta de Junho de dois mil e seis -

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS: –

Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Junho do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número seiscentos e quarenta e três barra dois mil e seis, do Ministério da Economia e da Inovação, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e um, de vinte e seis de Junho, que autoriza a atribuição da licença de comercialização de energia eléctrica de agentes externos. -----

DECRETO-LEI número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, do Ministério do Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e três, de vinte e oito de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

DECRETO-LEI número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, do Ministério da Justiça, publicado no segundo suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e quatro, de vinte e nove de Junho, que altera o Código do Imposto do Selo. -----

PORTARIA número seiscentos e quarenta e três barra dois mil e seis, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e quatro, de vinte e nove de Junho, que determina, para a época venatória de dois mil e seis – dois mil e sete, as espécies cinegéticas que é

permitido caçar, bem como fixa os respectivos limites diários de abate, períodos de caça, processos e outros condicionamentos venatórios. -----

DESPACHO NORMATIVO número seiscentos e cinquenta e oito barra dois mil e seis, do Ministério da Saúde, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e cinco, de trinta de Junho, que desmaterializa os processos de envio de actos para publicação nas Primeira e Segunda Séries do Diário da República e fixa as regras de organização e publicação de actos na Segunda Série. -----

LEI número vinte e sete barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e seis, de três de Julho, que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil. -----

PORTARIA número seiscentos e cinquenta e nove barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e seis, de três de Julho, que aprova o modelo do livro de reclamações aplicável às autarquias locais. -----

LEI número vinte e oito barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e sete, de quatro de Julho, que aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros.

LEI número vinte e nove barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e sete, de quatro de Julho, que disciplina o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação. -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número quarenta e um barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte e nove, de seis de Julho, que aprova um regime transitório de pagamento de prémio nocturno, subsídio para serviço nocturno ou suplemento salarial para serviço nocturno a trabalhadores da administração local.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Julho de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e noventa mil duzentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos. -----

PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópia de escrituras efectuadas nos meses de Abril e Maio de dois mil e seis, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

- CARTÓRIO NOTARIAL - FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO: - Foi apresentado o ofício número cento e dois, datado de oito de Maio do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

- CARTÓRIO NOTARIAL - CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MELON: - Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta e cinco,

enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL - FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** -

Foi apresentado o ofício número cento e quinze, datado de cinco de Junho do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Maio, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o ofício número cento e onze, datado de dez de Maio do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o ofício número cento e doze, datado de onze de Maio do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o ofício número cento e trinta e sete, datado de sete de Junho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e um, datado de vinte de Junho do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas

durante o passado mês de Maio, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO - PROJECTO AGIR - PAGAMENTO DE IVA À AFLOSUL, RELATIVO A TRABALHOS DE LEVANTAMENTO E ESTUDO DE PLANTAS AROMÁTICAS E MEDICINAIS:

- Na sequência do Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur e a Aflosul - Associação de Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio, no âmbito do Projecto AGIR - Para um Mundo Rural Sustentável, foi apresentado o ofício número trezentos e quatro barra dois mil e seis, datado de dezasseis de Junho, em que a Aflosul vem esclarecer que a verba a transferir por este Município para a Associação, com vista a trabalhos de levantamento e estudo de plantas aromáticas e medicinais, no montante de seis mil trezentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos, por lapso, não inclui o valor do IVA que corresponde ao montante de mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos, pelo que solicitam o seu pagamento por parte desta Autarquia. -----

Tendo por base a Informação número quarenta e sete barra dois mil e seis, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Aflosul - Associação de Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio a verba solicitada, no montante de mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos. -----

PONTO SEIS - CORRESPONDÊNCIA: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALGARVE: - Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e sete barra dois mil e seis, datado de vinte de Junho, solicitando a atribuição de um

apoio para realização do Terceiro Acampamento de Surdos do Algarve, a realizar na Praia do Forte em Quarteira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE: - Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Junho do corrente ano, agradecendo todo o empenho da Câmara Municipal de Aljezur na promoção e no crescimento da modalidade na região. ---

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Foi apresentada a circular numero noventa e seis barra dois mil e seis, datada de vinte e sete de Junho, enviando para subscrição, declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos Locais sobre a Água, reunidos no Quarto Fórum Mundial da Água, que teve lugar no passado mês de Março, no México.

A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos Locais sobre a Água, reunidos no Quarto Fórum Mundial da Água.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS: - Foi apresentado o ofício circular número duzentos e cinquenta, datado de vinte e oito de Junho do corrente ano, enviando para conhecimento cópia de Moção sobre Plantas Transgénicas e Organismos Geneticamente Modificados. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: - Foi apresentado o ofício número cento e trinta e um, datado de três de Julho do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia trinta de Junho da repartição de encargos da empreitada de construção da Escola do Primeiro Ciclo de Odeceixe.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e oito, datado de três de Julho do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia trinta de Junho da repartição de encargos da empreitada de construção do Parque de Feiras e Exposições de Aljezur – Primeira Fase.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e nove, datado de três de Julho do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia trinta de Junho da repartição de encargos da empreitada de Qualificação Urbana da Carrapateira.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta, datado de três de Julho do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia trinta de Junho da repartição de encargos da empreitada de construção da Melhoramentos no Portinho da Arrifana.-----

Tomado conhecimento. -----

III – *Educação*

PONTO UM – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NOS TERCEIROS E QUARTOS ANOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO – Foi apresentado o ofício número nove mil duzentos e setenta e quatro, datado de vinte e dois de Maio do corrente ano, enviando para aprovação a Adenda ao Contrato-Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos terceiro e quarto anos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, em substituição dos enviados anteriormente, por não incluírem a alteração correspondente ao

montante inicialmente calculado, de acordo com o número de alunos envolvidos.-----

Face à informação da Senhora Vereadora Fátima Neto, datada de três de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Adenda, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO DOIS - ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR, CASA DA CRIANÇA DO ROGIL, JUNTAS DE FREGUESIA DE ALJEZUR, BORDEIRA, ODECEIXE E ROGIL, CENTRO DE SAÚDE DE ALJEZUR, ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR E A NECI - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA INADAPTADA: - No seguimento da deliberação de vinte e três de Maio do corrente ano, pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentado o Acordo de Parceria, a estabelecer entre o Município de Aljezur, Casa da Criança do Rogil, Juntas de Freguesia de Aljezur, Bordeira, Odeceixe e Rogil, Centro de Saúde de Aljezur, Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur e a NECI - Núcleo de Educação da Criança Inadaptada, com vista à criação da uma valência de Creche, nas instalações do ATL de Aljezur, no âmbito da candidatura efectuada ao Programa PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Acordo de Parceria, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO TRÊS - PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----
“PROPOSTA -----
PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS -----

Na reunião ordinária do executivo de oito de Novembro de dois mil e cinco, foi aprovada a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Amarelinho, relativamente ao assunto em epígrafe, tendo sido deliberado que o Município de Aljezur premiará os dois melhores alunos de cada ano curricular dos Segundo e Terceiro Ciclos, com uma viagem à Isla Mágica, sendo que obrigatoriamente um dos trajectos será efectuado por avião. -----

No entanto não ficou transcrita para a acta da reunião a nota final contida na proposta, com o seguinte teor: -----

“Os alunos serão acompanhados por dois professores a designar pela instituição de ensino, bem como por um técnico desta autarquia, a quem a CMA assegurará também todas as despesas.” -----

Assim proponho que a Câmara Municipal de Aljezur aprove o teor desta nota, no âmbito da deliberação tomada relativamente à proposta do Prémio de Mérito Escolar dois mil e cinco – dois mil e seis. -----

Por outro lado, uma vez que os documentos de autorização de deslocação de menores a Espanha necessitam ser reconhecidos notarialmente, proponho ainda que as despesas daí decorrentes sejam suportadas pela autarquia” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

IV – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – SEIXAL SURFING CLUBE: – Foi apresentada a carta datada de dezanove de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à prática da modalidade de Surf, por parte do atleta do concelho de Aljezur, Ricardo Costa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil seiscientos e cinquenta euros, ao Seixal

Surfing Clube, para apoiar o atleta Ricardo Costa, devendo o referido Clube apresentar um relatório final, referente ao desempenho do atleta. -----

VI - *Obras Particulares*

PONTO UM - JOSÉ VICENTE PACHECO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - AMADO - BORDEIRA: -

Foi apresentado o requerimento em que José Vicente Pacheco, na qualidade de cabeça de casal nas heranças abertas pelos óbitos de seus pais, Joaquim Vicente Pacheco e Maria Inácia Viegas, cujas heranças compreendem o direito a um quarto indiviso do prédio rústico, sito em Amado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três, da Secção P, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e oitenta e quatro, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que por partilha extrajudicial de bens, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Luísa Pacheco Viegas, Maria de Fátima Viegas Pacheco e José Joaquim Viegas Pacheco, ficando o mesmo em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de doze de Abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão do requerente. -----

PONTO DOIS - JORGE MANUEL MARREIROS DA SILVA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM PALAZIM - ALJEZUR: -

Foi novamente apresentado o requerimento em que Jorge Manuel Marreiros da Silva, residente em Lagos, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Palazim - Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo seiscentos e vinte e seis, da

Secção AR e na matriz predial urbana sob o artigo sete mil cento e cinco, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e sessenta e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de demolição e reconstrução de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante nas informações número cento e sessenta barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e número cento e oito - AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

PONTO TRÊS - ERIC GASTON NICOLAS PETIT E ADELAIDE FERREIRA TOMÉ CORREIA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS E COMÉRCIO EM RUA DA IGREJA - CARRAPATEIRA - BORDEIRA: - Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de dezasseis de Maio do corrente ano, apresentada a exposição de Eric Gaston Nicolas Petit e Adelaide Ferreira Tomé Correia, residentes em Tavira, na qualidade de promitentes compradores de um prédio urbano, sito em Rua da Igreja - Carrapateira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil duzentos e quinze, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e sessenta e quatro, referente ao pedido de informação prévia sobre a

possibilidade de levar a efeito a construção de um bloco de apartamentos, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes, face ao teor constante nas informações número duzentos e sessenta e três barra dois mil e seis e número trezentos e setenta e sete barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO QUATRO - KYO CORPORATION LIMITED - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MALHADA DA SERRA - BORDEIRA:

- Foi apresentado o requerimento em que Kyo Corporation - Limited, com sede no Reino Unido, proprietária de um prédio rústico, sito em Malhada da Serra, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e oitenta e nove, e inscrito na matriz predial sob o artigo quatro, da secção I - I Um, e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e oitenta e nove, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO CINCO - JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEGAS JACINTO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL EM ROGIL:

- Na sequência da deliberação de nove de Maio do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que João Pedro Gonçalves

Viegas Jacinto, na qualidade de promitente comprador de um prédio misto, sito em Rogil, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e nove, da Secção O e, na matriz predial urbana sob o artigo mil quinhentos e setenta e quatro, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um edifício habitacional, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Do público presente usou da palavra o Senhor Gonçalves, residente em Maria Vinagre, que mais uma vez veio abordar alguns problemas, causados em propriedades suas, por força das obras de melhoramento da Estrada Nacional cento e vinte e Loteamento Municipal de Maria Vinagre. -----

Tendo o Senhor Presidente da Câmara dado os esclarecimentos julgados adequados.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco - A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
